Câmara Municipal De Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 107/2020

"PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO CARNAVAL"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Por Lei.

RESOLVE:

Art.-1º – Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, nos dias 24, 25 e 26 de fevereiro de 2020 em virtude do feriado de carnaval.

Art.-2° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 17 de fevereiro de 2020.

GILENO GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 17 de fevereiro de 2020.

SEVERO DA SILVA MATOS NETO
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedro Canário